



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 2 DE ABRIL DE 2026 • EDIÇÃO 1421 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidor.

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0007186-87.2020.8.19.0028;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público ADRIANO DA SILVA MARQUES, matrícula n.º 001.290, como titular do cargo de Professor C II-AG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros determinados nos autos do processo n.º 0007186-87.2020.8.19.0028.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 077/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$18.839.499,98 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 077/2026		DE: 01/04/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS					
FUNDO MUN DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS					
57.08.04.122.0055.1.039 CONTRUÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS					
4.4.90.51.00.00.00		1910	759.24		2.882.545.34
57.08.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00		1911	759.24		60.000.00
3.3.90.30.00.00.00		1912	759.24		1.200.000.00
3.3.90.32.00.00.00		1913	759.24		200.000.00
3.3.90.36.00.00.00		1914	759.24		30.000.00
3.3.90.39.00.00.00		1915	759.24		3.002.845.68
3.3.90.92.00.00.00		1916	759.24		20.000.00
3.3.90.93.00.00.00		1917	759.24		1.500.000.00
4.4.90.52.00.00.00		1918	759.24		1.925.000.00
57.08.04.122.0106.2.284 PROCON ITINERANTE					
3.3.90.30.00.00.00		1919	759.24		50.000.00
3.3.90.32.00.00.00		1920	759.24		514.006.50
3.3.90.36.00.00.00		1921	759.24		130.000.00
3.3.90.39.00.00.00		1922	759.24		3.091.493.33
4.4.90.52.00.00.00		1923	759.24		2.825.000.00
57.08.04.122.0106.2.340 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.00		1925	759.24		500.000.00
3.3.90.36.00.00.00		1926	759.24		30.000.00
3.3.90.39.00.00.00		1927	759.24		878.509.13
Total Reforçado da Unidade Gestora:			18.839.499,98		
				TOTAL REFORÇADO:	18.839.499,98

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
759.24	0,00	18.839.499,98
TOTAL:	0,00	18.839.499,98

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	51-5	75042-5	759.24	5.872.861,97					
341	6128	62932-3	759.24	12.966.150,01					
Subtotal				18.841.011,98	0,00	1.512,00	0,00	0,00	18.839.499,98
Total Geral				18.841.011,98	0,00	1.512,00	0,00	0,00	18.839.499,98

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0219/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital 172/2026 da SEMPOM;

R E S O L V E exonerar a cidadã TAMARA PEREIRA DA SILVA PONTES, CPF: 169.774.817-14, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 1º de abril de 2026, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0223/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar, a pedido, o cidadão LUCAS DIAS RODRIGUES, CPF 002.559.646-25, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo também pela gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0220/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 1.599/2025, no que se refere à designação do servidor EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 028.277, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-4, da Secretaria Executiva de Obras, a contar de 1º de abril de 2026.

2 - Nomear o cidadão LEONARDO BERSOT MACHADO, CPF: 017.692.407-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-4, da Secretaria Executiva de Obras, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0224/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 104/2026 da SEMPPIR;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã ALESSANDRA GONÇALVES, CPF: 033.287.497-48, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

2 - Exonerar a cidadã MARCELA NASCIMENTO CESARIO DA SILVA VENANCIO, CPF: 149.754.817-90, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

3 - Exonerar o cidadão ANDERSON KAYRON FELICIANO, CPF: 078.891.827-32, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

4 - Exonerar a cidadã PAMELA APARECIDA DA SILVA BARRETO CARVALHO, CPF: 114.190.587-62, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

5 - Nomear o cidadão CELSO TEREZA FIUZA, CPF: 146.196.847-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

6 - Designar o servidor TIAGO DA SILVA UMBELINO, matrícula 027.739, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-4, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0221/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão MARCELO DA SILVA CAETANO, CPF: 139.614.927-94, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa do Animal, Símbolo CC-SS, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0222/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício 254ª JZ/254ª ZE/07/2026;

R E S O L V E autorizar a cessão das servidoras municipais DEBORA ROCHA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais II-D, matrícula 045.043 e VERÔNICA CACILCA MARQUES BRITTO, Auxiliar de Serviços Gerais II-E, matrícula 043.713, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 254ª Zona Eleitoral / Macaé, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, com base na Lei n.º 6.999/82 e na Res. TRE/RJ n.º 1217/2022, a contar de 06 de abril de 2026, e com término em 19 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0225/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Eduardo Salvador Barreto - Mat. 9.700, Rosenilda Santos Silva Louzada de Souza - Mat. 42.889 e Michele de Azeredo Quaresma Reis - Mat. 42.755 para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 040/2026, originário do Processo Administrativo n.º 34817/2025, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de abril de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.420, Ano VI, de 01 de abril de 2026, página 02, na Portaria n.º 0217/2026:

Onde se lê:

"... R E S O L V E nomear a cidadã CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA..."

Leia-se

"... R E S O L V E exonerar a cidadã CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI n.º 003154/2026.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 023/2025-FMS
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 082/2024.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
- V – Empenho: n.º 728/2026- Global, emitido em 30/03/2026.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 259.875,00
- VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
- IX – Data de início de vigência: 02/04/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 01 de abril de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**

PORTARIA SELCPAR N.º 009/2026

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/cidadãos abaixo relacionados, para constituir as Comissões Permanentes de Contratação, a contar de 01 de abril de 2026:

I – Comissão Permanente de Contratação 01, sendo o primeiro o Presidente, podendo a última atuar como Vice-Presidente:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Lucas Mariano Vieira	27.137
Sandra Emília Tomaz Santos	074.833.757-10
Darlana de Almeida Oliveira da Silva	28.130
Marina Maria Teixeira da Silva	46.615

II – Comissão Permanente de Contratação 02, sendo o primeiro o Presidente, podendo o último atuar como Vice-Presidente:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Diego Alencar dos Santos Melo	17.620
Monique Costa Manhães de Sales Candido	42.761
Amanda Martins Simões	167.870.587-05
Adriano Costa de Souza	601.400

III – Comissão Permanente de Contratação 03, sendo a primeira a Presidente, podendo o último atuar como Vice-Presidente:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Marina Maria Teixeira da Silva	46.615
Maira Tavares Torres	22.689
Guirlayne Gigliane de Lima	38.407
Diego Alencar dos Santos Melo	17.620

Art. 2º Nas licitações sob a modalidade pregão, considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 01 de abril de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

- I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 004968/2026
- II – 1º Termo de Apostilamento: Substituição de pacientes no Contrato n.º 073/2025-FMS.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n.º 082/2024-FMS.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 103020147.2.246000 – Elemento de Despesa 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.
- V – Empenho n.º: 735/2026, Global, emitido em 31/03/2026
- VI – Valor empenhado no exercício: R\$ 150.255,00
- VII – Data da Assinatura: 31/03/2026

Macaé, 01 de abril de 2026

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

- I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 008009/2026
- II – 1º Termo de Apostilamento: Substituição de pacientes no Contrato n.º 079/2025-FMS.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n.º 082/2024-FMS.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 103020147.2.246000 – Elemento de Despesa 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.
- V – Empenho n.º: 734/2026, Global, emitido em 31/03/2026
- VI – Valor empenhado no exercício: R\$ 161.595,00
- VII – Data da Assinatura: 31/03/2026

Macaé, 01 de abril de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI n.º 003224/2026.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 022/2025-FMS
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 082/2024.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
- V – Empenho: n.º 727/2026- Global, emitido em 30/03/2026.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 259.875,00
- VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
- IX – Data de início de vigência: 02/04/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 01 de abril de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS nº 055/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Público Municipal da Serra "Evangelina Flores da Silva", com atribuição de avaliar mensalmente os prontuários, manter sigilo ético das informações decorrentes das análises, solicitar parecer técnico aos comitês de ética, quando necessário, dentre outras; conforme determina a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.638/2002, a contar da data da publicação.

MEMBROS:

- Maria Angela Hilel - Médica (Matrícula: 9118)
- Emir Kemel Ayoubi - Médico (Matrícula: 602921)
- Thaiz Souza Graneiro (*) - Enfermeira (Matrícula: 602022)
- Ana Angelica Gonçalves Marinho - Enfermeira (Matrícula: 45548)
- Zeide Gomes de Castro Lobo - Enfermeira (Matrícula: 12773)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 1º de Abril de 2026.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS nº 057/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Médico Edimar Meireles Gonçalves – Mat: 800588, para exercer a função de Diretor Técnico no HPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 1º de Abril de 2026.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS nº 058/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Médico Ortopedista Ernane Rodrigues de Magalhães – Mat: 803024, para exercer a função de Coordenador de Ortopedia no HPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 1º de Abril de 2026.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS nº 056/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar Externa (CCH), de acordo com a planilha abaixo:

MEMBROS:

- Andresa da Silva Pinheiro Mat: 8885
- Cristiane Néo Gonçalves Loures da Silva Mat: 604311
- Daniele Silva dos Santos Mat: 802008
- Gabriella Travasso Mat: 803180
- João Ferreira Jabour Mat: 9496
- Magna Borges da Conceição Mat: 21772
- Marcelle Cristine Cortes Ribeiro Mat: 39094
- Raissa Martins Fraga de Oliveira Mat: 801982
- Verônica Souza da Silva Mat: 047112
- Vinícios Correa Mat: 802253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 1º de Abril de 2026.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA							
CNPJ Nº 07.994.516/0001-48							
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 008744/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 005/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
19	319888	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL:ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, ELETROSTÁTICO, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN. TIPO FECHADURA.FECHADURA CILÍNDRICA. ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,60, PROFUNDIDADE:0,40 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCO, TIPO PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS, COMPONENTES ADICIONAIS:LATERAIS DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM. ARMÁRIO VITRINE EQUIVALENTE/ SIMILAR AOS DESCRITIVOS ACIMA.	UN	15	R\$ 829,00	R\$ 12.435,00	HOSPITALARE
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 12.435,00	

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde**

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br
**DOAR SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo SEI nº 000705/2025.
 II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 021/2025.
 III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2024.
 IV– Crédito: Programa de Trabalho 041220055.2.080 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 1802.
 V– Empenho Global nº: 001189/2026.
 VI– Valor do Contrato: R\$ 220.800,00.
 VII– Valor Empenhado: R\$ 163.760,00.
 VIII– Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 IX – Data: 01/04/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANZA TRANSPORTES LTDA.

Macaé, 01 de abril de 2026.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no art. 74, Inciso III alíneas “c” e “d”, da Lei nº 14.133 de 2021, estamos contratando a empresa SIMONE NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.827/0001-51, para prestação de serviços técnicos de suporte à gestão e operacionalização dos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAAB (Ciclo 2), incluindo elaboração de editais, avaliação de mérito dos projetos culturais, análise de habilitação documental e apoio na consolidação de resultados e prestação de contas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Conforme informações constantes no Processo SEI nº 007044/2026.

Macaé, 01 de abril de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-007688/2025, HOMOLOGA o resultado dos grupos G2, G3, G4, G5, G6, G7, G8, G9, G10, G11, G12, G13, G14, G16, G17, G18, G19 e G20 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos para utilização em serviços de manutenção e reparos. Empresa vencedora: C J COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.411.270/0001-90, valor total R\$ 2.218.285,51 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 01 de abril de 2026.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Portaria SEMDES Nº008/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora MIDIAN DAMASCENA DOS SANTOS FERREIRA, Mat: 045935

para exercer a função de Contadora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções, a contar de 01 de Abril de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Abril de 2026.

Macaé, 01 de Abril de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Portaria SEMDES Nº009/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JULIO CESAR MARTINS DAMASCENO, Mat: 28154 para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções, a contar de 01 de Abril de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Abril de 2026.

Macaé, 01 de Abril de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 009997/2025.
 II – Objeto: Contratação de empresa promotora exclusiva para viabilizar a participação institucional do Município de Macaé na 18ª edição da “Rio Artes Manuais 2026”, mediante disponibilização de estande institucional construído de 50 m², com infraestrutura e serviços integrados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – Contrato n.º 045/2026.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 133920110.2.381- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n.º 2278.
 V – Empenho Ordinário n.º: 001206/2026.
 VI – Valor do Contrato: R\$ 85.000,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 85.000,00.
 VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
 IX – Data da assinatura: 01/04/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.

Macaé, 01 de abril de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 034/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 945/2025, de 02 de abril de 2025.

Considerando as Instruções Normativas Conjuntas CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 01/2023 e 02/2024, que dispõem sobre a rotina de liquidação e o pagamento de empenho de Despesa Pública no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Macaé e dá outras providências;
Considerando que os Ordenadores de Despesas deverão nomear, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município, os Responsáveis Setoriais, que serão aqueles designados a promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação, sendo os mesmos responsáveis exclusivos sobre a conferência dos requisitos mínimos necessários para o procedimento, conforme prevê o Art. 6º da Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 01/2023, alterado pelo Art 3º da Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 02/2024

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEMED n.º 057/2025 de 05 de abril de 2025 edição 1184, pág 11 DOM.

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo para promover a análise e conferência dos requisitos mínimos necessários para o procedimento de liquidação, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica, sem acúmulos de vencimentos.

Camila Tanos de Souza Rangel – Matrícula 24.238
Dayane Silva dos Santos – Matrícula 13.018 / 28.807
Geraldo Ramos Barreto Júnior – Matrícula 38.529

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2026

Estabelece normas para organização, funcionamento e competências da Comissão de Elaboração do Protocolo Municipal de Psicologia Aplicada ao Serviço Público, no âmbito do Município de Macaé.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a LC nº 346/2025 e a legislação vigente,
Considerando as normas éticas e técnicas do exercício profissional da Psicologia;
Considerando a necessidade de padronizar e qualificar a atuação da Psicologia no âmbito do serviço público municipal;
Considerando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Saúde Mental e demais normativas aplicáveis;
Considerando as normas éticas e técnicas do exercício profissional da Psicologia;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas relativas à organização, ao funcionamento e às competências da Comissão de Elaboração do Protocolo Municipal de Psicologia Aplicada ao Serviço Público.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade elaborar, validar e propor diretrizes técnicas, éticas e operacionais para a atuação da Psicologia nas políticas públicas municipais.

Art. 3º A Comissão será composta por profissionais de Psicologia vinculados aos órgãos da Administração Pública Municipal, abrangendo as seguintes áreas:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Desenvolvimento Social;
- IV – Ordem Pública;
- V – Gestão de Pessoas;
- VI – Políticas Públicas para as Mulheres;
- VII – Defesa Civil;
- VIII – Igualdade Racial;
- IX – Conselho Municipal de Saúde.

§1º A Comissão poderá contar com assessoramento técnico especializado.

§2º Será observada a representatividade intersetorial e a participação social.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida por membro designado em ato próprio, competindo-lhe a coordenação dos trabalhos.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º Compete à Comissão:

- I – Elaborar o Protocolo Municipal de Psicologia Aplicada ao Serviço Público;
- II – Identificar demandas em saúde mental no âmbito municipal;
- III – Propor diretrizes técnicas e éticas para atuação profissional;
- IV – Promover a articulação intersetorial;
- V – Validar e encaminhar o protocolo para aprovação.

Parágrafo único. O protocolo deverá contemplar, de forma integrada, as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, defesa civil, equidade de gênero e raça, e gestão de pessoas.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 6º São atribuições dos membros:

- I – Participar das reuniões e atividades;
- II – Contribuir tecnicamente para a elaboração do protocolo;
- III – Apresentar subsídios e propostas;
- IV – Cumprir prazos estabelecidos;
- V – Manter sigilo das informações;
- VI – Atuar em conformidade com normas éticas e legais.

Art. 7º Compete à Presidência:

- I – Coordenar os trabalhos;
 - II – Convocar e presidir reuniões;
 - III – Estabelecer cronogramas;
 - IV – Consolidar as contribuições;
 - V – Representar a Comissão.
- Art. 8º Compete ao representante do Conselho Municipal de Saúde:
- I – Assegurar o controle social;
 - II – Contribuir com a participação da sociedade;
 - III – Apoiar a validação do protocolo.

**CAPÍTULO IV
DOS SUBGRUPOS**

Art. 9º Poderão ser instituídos subgrupos técnicos temáticos.

Art. 10. Compete aos subgrupos:

- I – Levantar demandas específicas;
- II – Elaborar propostas técnicas;
- III – Subsidiar a Comissão.

Parágrafo único. Os subgrupos atuarão de forma integrada.

**CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 11. As reuniões serão convocadas pela Presidência com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 12. O quórum mínimo para deliberação será de maioria simples.

Art. 13. As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso, ou por maioria simples.

Art. 14. As reuniões serão registradas em atas.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 16. Esta Instrução Normativa poderá ser alterada mediante aprovação da maioria dos membros.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de Abril de 2026.

**Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Matrícula 620617**

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026

Dispõe sobre a implementação de ações de ergonomia no âmbito da Administração Pública Municipal de Macaé, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a NR 17 e a Lei Complementar nº 346/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover condições adequadas de trabalho aos servidores públicos municipais;
Considerando as diretrizes estabelecidas na NR 17, que trata da ergonomia;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 346/2025 (Reforma Administrativa do Município de Macaé);
Considerando as recomendações do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA);

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a promoção da ergonomia no ambiente de trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Para fins desta norma, considera-se ergonomia o conjunto de práticas que visam adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, com o objetivo de promover saúde, segurança, conforto e eficiência.

Art. 3º A política de ergonomia será implementada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em articulação com o SESMT e a CIPAA.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos desta Instrução Normativa:

- I – Prevenir doenças ocupacionais, incluindo LER/DORT e transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- II – Promover a melhoria contínua das condições de trabalho;
- III – Aumentar a produtividade e a eficiência dos serviços públicos;
- IV – Assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores;
- V – Reduzir riscos ocupacionais físicos, cognitivos e organizacionais.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES**

Art. 5º A implementação das ações de ergonomia observará:

- I – Os parâmetros estabelecidos na NR 17;
- II – A realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), quando necessário;
- III – A adequação do mobiliário e equipamentos às características individuais dos servidores;
- IV – A melhoria das condições ambientais, incluindo iluminação, ruído e temperatura;
- V – A organização do trabalho, considerando aspectos físicos, cognitivos e organizacionais;
- VI – A inclusão de orientações para o trabalho remoto.

**CAPÍTULO IV
DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 6º As ações de ergonomia incluirão:

- I – Realização de palestras educativas periódicas por secretaria, considerando suas especificidades;
 - II – Avaliação ergonômica dos postos de trabalho;
 - III – Recomendações de ajustes de mobiliário e equipamentos;
 - IV – Orientação sobre postura adequada e práticas saudáveis;
 - V – Acompanhamento de servidores com sintomas relacionados a doenças ocupacionais;
 - VI – Campanhas de conscientização sobre saúde e segurança no trabalho.
- Parágrafo único. As palestras educativas deverão ser sistemáticas e adaptadas à realidade de cada unidade administrativa.

**CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

- I – Coordenar a implementação desta norma;
- II – Promover capacitações e ações educativas;
- III – Monitorar e avaliar os resultados das ações ergonômicas.

Art. 8º Compete ao SESMT:

- I – Realizar avaliações técnicas;
- II – Propor medidas preventivas e corretivas;
- III – Acompanhar indicadores de saúde ocupacional.

Art. 9º Compete à CIPAA:

- I – Colaborar na identificação de riscos;
- II – Apoiar ações de conscientização;
- III – Atuar como canal de comunicação entre servidores e gestão.

Art. 10 Compete às chefias imediatas:

- I – Garantir o cumprimento das orientações ergonômicas;
- II – Incentivar a participação dos servidores nas ações propostas;
- III – Comunicar situações de risco.

Art. 11 Compete aos servidores:

- I – Seguir as orientações ergonômicas;
- II – Utilizar adequadamente os equipamentos;
- III – Comunicar desconfortos ou riscos à saúde.

**CAPÍTULO VI
DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS**

Art. 12 A adoção das práticas ergonômicas proporcionará:

- I – Redução de dores físicas e doenças ocupacionais;
- II – Diminuição do estresse e da fadiga;
- III – Aumento da eficiência e produtividade;
- IV – Melhoria do clima organizacional;
- V – Valorização do servidor público.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 Esta Instrução Normativa deverá ser revisada periodicamente, considerando avanços técnicos e mudanças organizacionais.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 15 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de Abril de 2026.

**Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Matrícula 620617**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº. 203/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MAT.	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
049348	ADAILTON GOMES DE MARINS	SEI-005784/2026	26/02/2026	20%
049247	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	SEI-008642/2026	16/03/2026	20%
049346	ALESSANDRA FLORIM SOARES SOUZA	170318/2026	06/03/2026	20%
010291	ALESSANDRO FRANCO DOS SANTOS	SEI-004813/2026	19/02/2026	20%
049283	ALEXSANDRA BARBOSA CONCEICAO PIETRANI	SEI-004997/2026	23/02/2026	20%
049121	ALINE MONZATO TEOFILO	170298/2026	06/03/2026	20%
049249	ANA CRISTINA MARTINS	SEI-006071/2026	02/03/2026	20%
042835	ANDERSON RANGEL CAMPOS	SEI-009638/2025	19/09/2025	20%
010537	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	SEI-003374/2026	05/02/2026	20%
049265	ANDRESSA ARAUJO MARCOLINO	SEI-005987/2026	27/02/2026	20%
049342	ANGELO MENDES VALENTE	SEI-005013/2026	23/02/2026	20%
049282	ANTONIO VITOR MARINHO PINTO	170326/2026	09/03/2026	20%
049278	BRUNO SARZEDA BORGES BARRETO	SEI-007042/2026	06/03/2026	20%
049217	CARLA FRANCINI DE MIRANDA MOREIRA	SEI-006735/2026	05/03/2026	20%
049214	CARLA VERONICA DIAS DE SOUSA GOMES	SEI-006299/2026	03/03/2026	20%
049292	CÉCILIA RAMOS PACHECO	400095/2026	12/03/2026	20%
049361	CELIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	SEI-007467/2026	10/03/2026	20%
049336	CELINE PINHEIRO GORDO PRUDENCIO	170275/2026	03/03/2026	20%
049203	CHRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	SEI-006441/2026	03/03/2026	20%
049187	CIRANO PACHECO	170315/2026	06/03/2026	20%
049230	CLAUDIA CHRISTINA ABREU DE ASSIS	SEI-008653/2026	16/03/2026	20%
049183	CLAUDIA GOMES BARBOSA DA SILVA	SEI-009734/2026	20/03/2026	20%
049202	CLAUDIA TEIXEIRA DOMINGUES ALCANTARA	SEI-005623/2026	25/02/2026	20%
049140	COSME LOPES DE MATOS	SEI-006882/2026	05/03/2026	20%
049251	CREMILDA ROCHA GONCALVES	SEI-005248/2026	24/02/2026	20%
049216	CRISTINA TAVARES	170293/2026	05/03/2026	20%
049210	DANIELA DE SOUZA SANTOS	SEI-005252/2026	24/02/2026	20%
049132	DANIELLE CLEMENTE RIOS DO NASCIMENTO	SEI-005009/2026	23/02/2026	20%
041848	DAYANE SANTOS CRUZ	SEI-002988/2026	03/02/2026	20%
048748	DEBORA CRISTINA ROSARIO DE JESUS	SEI-007856/2026	11/03/2026	20%
049124	DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES	SEI-008002/2026	12/03/2026	20%
049144	DEISELAYNE APARECIDA DE SILVA CAMPOS	SEI-006799/2026	05/03/2026	20%
049162	EBER AYALA GAMARRA	170311/2026	06/03/2026	20%
804265	EDUARDA MORAIS TAVARES DE FREITAS	SEI-007907/2026	11/03/2026	20%
049207	ELIANAI BARBOSA SINFLORIO PECANHA	SEI-006247/2026	03/03/2026	20%

OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

049115	EUSA BRAGA JULIANELLI MACEDO	SEI-008825/2026	17/03/2026	20%
049340	EUSANGELA CABRAL MARTINS	170263/2026	02/03/2026	20%
049167	EUZABETE CRISTINA MAILLARD RAMOS	SEI-006842/2026	05/03/2026	20%
049128	ERICA CARLOS	SEI-008631/2026	16/03/2026	20%
048330	ESTER NEVES DE SOUZA	170287/2026	05/03/2026	20%
049369	EVANDRO DA SILVA REGIS	SEI-008731/2026	17/03/2026	20%
049131	FABIANA DOS SANTOS LIMA CAMPOS	SEI-006187/2026	02/03/2026	20%
049235	FELIPE DE SOUZA GATTO	SEI-004936/2026	20/02/2026	20%
049338	FILIPE DA SILVA REIS	170265/2026	02/03/2026	20%
049130	FLAVIA HALASZ COUTINHO	SEI-006673/2026	04/03/2026	20%
049266	FRANCIANE XAVIER MATTOS HENRIQUES	SEI-005587/2026	25/02/2026	20%
049250	FRANCIELLE DOS SANTOS	SEI-007115/2026	06/03/2026	20%
049160	GEZIEL FRANCO DE AGUIAR	SEI-006238/2026	03/03/2026	20%
049155	GILSON SANTOS ALVES	SEI-005020/2026	23/02/2026	20%
049259	GISELE GUIMARAES DOS SANTOS ARAUJO SEVERIANO	SEI-007102/2026	06/03/2026	20%
049254	GLAUCIA NOGUEIRA NUNES	SEI-008225/2026	13/03/2026	20%
049113	GLELSON GUEDES GAMBETA	SEI-006164/2026	02/03/2026	20%
049245	HELENIR VIEIRA SANTOS	SEI-007605/2026	10/03/2026	20%
049123	HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	170284/2026	04/03/2026	20%
803637	ICARO VICENTE DA SILVA RODRIGUES	170296/2026	06/03/2026	20%
049242	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	400085/2026	09/03/2026	20%
049169	JACQUELINE DA SILVEIRA SALES	SEI-006244/2026	03/03/2026	20%
049258	JERIMARA OLIVEIRA RODRIGUES	SEI-006628/2026	04/03/2026	20%
049333	JOSANE DE OLIVEIRA GEREMIAS SOARES	SEI-006192/2026	02/03/2026	20%
049334	JOSE RODRIGUES FALCAO NETTO	SEI-007240/2026	09/03/2026	20%
049104	JOZIVANE MACHADO VEIGA QUARESMA	SEI-005024/2026	23/02/2026	20%
049332	KEILA TEODORO COSTA	SEI-008241/2026	13/03/2026	20%
049232	KISSILA VERONICA DE ARAUJO	SEI-007162/2026	06/03/2026	20%
048379	LAURA XIMENES MACEDO	SEI-009688/2026	20/03/2026	20%
048422	LEANDRO DE OLIVEIRA BITENCOURT	SEI-006619/2026	04/03/2026	20%
049359	LIDICE BASTOS FERNANDES	SEI-005581/2026	25/02/2026	20%
049273	LIVIA DE SOUZA AVILA	SEI-006575/2026	04/03/2026	20%
049177	LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA	SEI-005459/2026	25/02/2026	20%
049289	LUCIANA GONCALVES DA COSTA CARVALHO	SEI-006193/2026	02/03/2026	20%
049228	LUCIENE DOS SANTOS BRAGA MIRANDA	SEI-007033/2026	06/03/2026	20%
049220	MARCELA BARRETO DE SOUZA	SEI-007118/2026	06/03/2026	20%
049174	MARCELA SANTOS SILVA	SEI-006859/2026	05/03/2026	20%
049154	MARCELO ROZENDO DE BARCELOS	SEI-006777/2026	05/03/2026	20%
049264	MARCIA BRANDAO DE ARAUJO OLIVEIRA	SEI-005169/2026	23/02/2026	20%
049208	MARCIA CRISTINA CORTES DOS SANTOS	SEI-008356/2026	13/03/2026	20%
049253	MARCIA DE MIRANDA ANTONIO	SEI-005439/2026	25/02/2026	20%
049219	MARCIA DE SOUZA ROSADO	SEI-004906/2026	20/02/2026	20%
049153	MARCIA VIANA DE ALMEIDA	SEI-005313/2026	24/02/2026	20%
049150	MARCILENE DOS SANTOS PEREIRA	SEI-005462/2026	25/02/2026	20%
049331	MARCOS PAULO CARDOSO VANZELER	SEI-006128/2026	02/03/2026	20%
049189	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	SEI-006872/2026	05/03/2026	20%
049256	MARIA VITORIA PAULINO	SEI-007100/2026	06/03/2026	20%
049158	MARLENE DUARTE CORDEIRO TORRES	SEI-007027/2026	06/03/2026	20%
049114	MAYRA RIBEIRO CONDE	SEI-007855/2026	11/03/2026	20%
049345	MICHAEL BRUNO MARINS DE ALMEIDA	SEI-004007/2026	10/02/2026	20%
049190	MICHELE GRIPP DA SILVA	400084/2026	09/03/2026	20%
049159	MONICA LABRE MARCONDES JESUS	170266/2026	02/03/2026	20%
049218	MONIQUE ALVES DOS SANTOS	SEI-006415/2026	03/03/2026	20%
049335	MONIQUE DOS SANTOS MATTOS	SEI-006112/2026	02/03/2026	20%
049297	NATHALIA DE ARAUJO DIAS PESSANHA	170327/2026	09/03/2026	20%
049204	NEEMIAS PEREIRA GONCALVES	SEI-007004/2026	06/03/2026	20%
039845	PABLO CLETO SILVA	SEI-006124/2026	02/03/2026	20%
049163	PATRICIA DA SILVA SANT ANNA	SEI-005582/2026	25/02/2026	20%
010564	PATRICIA LILIAN DA SILVA	SEI-003486/2026	05/02/2026	20%
049186	PAULO RICARDO FIRINO DOS SANTOS	SEI-006484/2026	04/03/2026	20%
049166	RENATA ELIAS CHAGAS	170274/2026	03/03/2026	20%
049270	ROBERTA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO FUTRE	SEI-006491/2026	04/03/2026	20%
049343	ROBERTA ELIAS CHAGAS	SEI-006191/2026	02/03/2026	20%
049234	RODRIGO AZEVEDO BEZERRA	SEI-005353/2026	24/02/2026	20%
049137	ROGERIO DA SILVA PONTES	SEI-006100/2026	02/03/2026	20%
049351	ROSANE PAIVA DE CARVALHO	SEI-007957/2026	11/03/2026	20%
049255	ROSEANE FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA	SEI-005617/2026	25/02/2026	20%
804261	ROSELMY CALDAS RODRIGUES	SEI-003386/2026	05/02/2026	20%
049227	ROSEMARY CAMPELO DE SOUZA	SEI-006452/2026	03/03/2026	20%
049184	SANDRA DOS SANTOS MACHADO	SEI-006099/2026	02/03/2026	20%
398575	SANDRA MARCIA ALVES DE PAULA	SEI-005402/2026	24/02/2026	20%
049246	SIMONE DA SILVA CUNHA	SEI-005051/2026	23/02/2026	20%
049172	SIMONE DA SILVA TAVARES ARAUJO	SEI-005806/2026	26/02/2026	20%
049371	SIMONE DE LIMA SILVA	SEI-006695/2026	04/03/2026	20%
049293	SIMONE SILVA DE FREITAS	SEI-005878/2026	27/02/2026	20%
049341	SIMONIA GOMES CALVI	SEI-007142/2026	06/03/2026	20%
049221	SUELEN MARIA DE ALMEIDA SOUZA	SEI-005985/2026	27/02/2026	20%
049236	TATIANA AVELAR DE OLIVEIRA	SEI-005350/2026	24/02/2026	20%
049151	THAIS ALEXANDRA DA SILVA SILVA	170270/2026	02/03/2026	20%
049231	THAIS COELHO PINTO DINIZ	SEI-007146/2026	06/03/2026	20%
049312	THALITA DA COSTA LEITE CHERMAUT	170290/2026	05/03/2026	20%
049272	THIANNA CANDIDA LIMA	SEI-006868/2026	05/03/2026	20%
049269	VALDIANA ALVES MAGALHAES MARTINS	SEI-006878/2026	05/03/2026	20%
049238	VALERIA FARIA PINHEIRO BARCELOS	SEI-007029/2026	06/03/2026	20%
049173	VANESSA PIO DOS SANTOS TORRES BERTOZA	SEI-007761/2026	11/03/2026	20%
049133	VANIA LUIZA DE SOUZA	SEI-006342/2026	03/03/2026	20%
049200	VERONICA MOTA SANTOS LEMOS	SEI-007730/2026	11/03/2026	20%
049141	VINICIUS QUEIROZ FERREIRA	SEI-006080/2026	02/03/2026	20%
049356	VIVIAN BRITO DE LIMA	SEI-006083/2026	02/03/2026	20%
804333	VIVIAN CARVALHO DOS SANTOS MOITINHO	170307/2026	06/03/2026	20%
049257	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	SEI-005167/2026	23/02/2026	20%

Macaé, 01 de ABRIL de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO NO BANCO DE AGENTES DE CAPACITAÇÃO
DA ESCOLA DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ
(Diário Oficial de Macaé, Edição N.º 1407, 13/03/2026)

No Anexo I - Cronograma
Onde se lê:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	Período de inscrições dos servidores interessados	30/03 a 05/04/2026
Etapa I	Análise documental pela Comissão de Avaliação e Credenciamento	06/04 a 14/04/2026
	Divulgação do resultado da análise documental	16/04/2026
	Prazo para interposição de recursos da Etapa I, quando cabíveis	17/04/2026
	Resultado do Recurso – Etapa I	24/04/2026
Etapa II	Avaliação de desempenho didático-pedagógico	27/04 a 12/05/2026
	Divulgação do resultado da Avaliação de desempenho didático-pedagógico	14/05/2026
	Prazo para interposição de recursos da Etapa II, quando cabíveis	15/05/2026
	Resultado do Recurso – Etapa II	19/05/2026
Resultado Definitivo	Divulgação do resultado definitivo do credenciamento	21/05/2026

Leia-se:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	Período de inscrições dos servidores interessados	30/03 a 19/04/2026
Etapa I	Análise documental pela Comissão de Avaliação e Credenciamento	20/04 a 07/05/2026
	Divulgação do resultado da análise documental	09/05/2026
	Prazo para interposição de recursos da Etapa I, quando cabíveis	11/05/2026
	Resultado do Recurso – Etapa I	13/05/2026

Etapa II	Avaliação de desempenho didático-pedagógico	18 a 29/05/2026
	Divulgação do resultado da Avaliação de desempenho didático-pedagógico	02/06/2026
	Prazo para interposição de recursos da Etapa II, quando cabíveis	03/06/2026
	Resultado do Recurso – Etapa II	09/06/2026
Resultado Definitivo	Divulgação do resultado definitivo do credenciamento	11/06/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MACAEPREV

No Diário Oficial do Município – DOM, na edição nº 1400 de 04/03/2026, página 06, na Portaria nº 087/2026:

Onde se lê:

“artigo 40 da CF (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009”

Leia-se:

“artigo 40 da CF (com redação da E. C. nº 41/2003), combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009”

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 126/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.719/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 459/2025, de 03 de novembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a contar de 14 de outubro de 2025, ao servidor **SERAPHIM DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR**, Matrícula 12.754, no cargo de Técnico de Laboratório, Categoria III, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 3.232/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.590,28 (dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 14 de outubro de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 128/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.961/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 519/2025 de 12 de dezembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder, a contar de 02 de dezembro de 2025, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **KARINE KASPER**, Matrícula 10.494, no cargo de Fonoaudiólogo, Categoria III, Padrão E, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença SEI nº 002.969/2025, com fundamentação no artigo 6º - A da E. C. nº 41/2003 (com redação da E. C. nº 70/2012), artigo 40, § 1º, inciso I (com redação da E. C. Nº 41/2003), com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 4.804,15 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos), calculado conforme o § 3.º, artigo 40, da CF (com redação dada pela EC nº 20/1998), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 02 de dezembro de 2025.

- Vencimento do cargo de Fonoaudiólogo, Categoria III, Padrão E, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 134/2025 e Lei nº 5.304/2025: (Proporcionalidade: 8.107/10.950 avos [74,040%] de R\$ 4.806,37).....R\$ 3.558,63

- 35% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 564/2024: (Proporcionalidade: 8.107/10.950 avos [74,040%] de R\$ 1.682,22).....R\$ 1.245,52

Total (Proporcionalidade: (8.107/10.950 avos [74,040%] de R\$ 6.488,59).....R\$ 4.804,15”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 01 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 127/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.890/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 505/2025 de 04 de dezembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a contar de 23 de novembro de 2025, **Aposentadoria Compulsória** a servidora **JERUZA DA SILVA CAMACHO**, matrícula 45.685, Professor A, Categoria II, Padrão H, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 23 de novembro de 2025, conforme ofício de nº 379/2025 de 19 de novembro de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGESP, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 23 de novembro de 2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 01 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 006/2026 – Reunião Ordinária do CMDCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA, dia 09 (nove) de abril de 2026, quinta-feira, com primeira chamada às 10h00 e segunda chamada às 10h15, que acontecerá via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/ncz-omnw-fji>, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

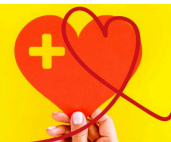
- Plano de Ação e Aplicação de 2026;
- Evento do CEDCA: 13º Conferência Nacional
- Deliberação do prazo de validade dos certificados até julho/2026;
- Assuntos Gerais.

Macaé, 01 de abril de 2026.

Leandro da Silva
Presidente do CMDCA de Macaé/RJ

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Nós, abaixo assinados, representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme reunião ordinária de 26 de março de 2026, aprovamos a reforma/indenização de imóvel locado por beneficiário do Programa de Aluguel Emergência, em virtude dos danos causados pela família no período da sua locação, conforme requerimento apresentado às folhas de nº 120 a 127 do processo FMHS nº 280055/2024.

Macaé, 31 de março de 2026.

Conselheiros

**Secretaria Executiva de Habitação
Ana Lucia Ribeiro da Conceição**

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária
Tatiana Rocha da Mata**

**Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense
Heron da Costa Franco**

**Conselho Regional do Serviço Social 7ª Região
Eliana Monteiro Feres**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL COMAS - 005/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e nas Leis Municipais nº 4379, de 2017, e o Regimento Interno do Comas, em seu artigo 18º, Parágrafo Único, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de abril de 2026 (quarta-feira), 1ª Convocação às 14:00 e 2ª convocação às 14:30, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 78 – Centro - Macaé/RJ.

Pauta:

- 1 – Aprovação das atas da AGO 11/03/2026 e AGE 17/03/2026 do COMAS;
- 2 – Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento Federal de 2024;
- 3 – Apresentação e Aprovação dos Benefícios Eventuais;
- 4 – Assuntos Gerais.

Macaé, 01 de abril de 2026

**JORGE LUIS DA SILVA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ-COMPPIR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Nº 4.070 de 2014.

RESOLVE Convocar os Conselheiros titulares e suplentes eleitos do Comppir - Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 08 de Abril de 2026, às 14h00min no formato virtual, através do Google Meet/

Link da videochamada: <https://meet.google.com/urd-zpmr-izr>.

PAUTA:

- Formulação da agenda para 2026;
- Assuntos gerais.

**Macaé, 01 de abril de 2026
Francisca Fernanda Machado de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Políticas
e Promoção da Igualdade Racial**

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2663/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. DEUSIENE
TORRES PORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Deusiene Torres Porto.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2664/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. MAGNO
GRATIVOL PEIXOTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Magno Grativol Peixoto.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2665/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. INGRID
AREAS SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Ingrid Areas Soares.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2667/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO PADRE FÁBIO
DA CUNHA FELIPPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Padre Fábio da Cunha Felipe.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2666/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. ROSILENE
DO ESPÍRITO SANTO MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Rosilene do Espírito Santo Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2668/2026

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. NIVALDO
VIDAL MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr Nivaldo Vidal Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé
PREFEITURA
2003-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 67, §1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé e no art. 172 da Resolução nº 1.645/92 (Regimento Interno), considerando a licença automática do Vereador RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO, em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal, e observada a ordem de suplência definida pela Justiça Eleitoral, CONVOCA o Senhor PETERSON DOS SANTOS MOURA, 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para assumir o mandato de Vereador no Município de Macaé, enquanto perdurar a licença do titular, devendo comparecer para tomar posse perante o Presidente da Câmara Municipal de Macaé, designando-se, para fins de organização administrativa, o dia 06 de abril de 2026, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, sem prejuízo da observância do prazo regimental previsto no art. 172, § 2º, do Regimento Interno para os efeitos previstos na legislação eleitoral e no referido dispositivo regimental.

Para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de bens;
- Documento oficial de identificação com foto.

Câmara Municipal de Macaé, 1º de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 063/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitado pela 109ª Zona Eleitoral de Macaé, através do Ofício nº 010/2026, resolve:

Autorizar a cessão da servidora **Grazielle Heguedusch dos Santos Almeida Pereira**, matrícula 4430-0, Telefonista, para atuar na 109ª Zona Eleitoral de Macaé/RJ, consoante § 1º, artigo 85, da Lei Complementar 011/98, com ônus para a Câmara Municipal de Macaé, do dia 06 de abril de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

UNIDOS CONTRA O AEEDES

AEEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

CEVAS
CENTRO DE ESTUDOS E SERVIÇOS
COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

Macaé
PREFEITURA
Bom dia e Boa tarde! ATENÇÃO BÁSICA